

DECRETO Nº 4.007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.221, de 25 de fevereiro de 2016, destinado à conclusão de recapeamento asfáltico de ruas da cidade – convênio 108/2013 – DADE.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.221, de 25 de fevereiro de 2016, destinado à conclusão de recapeamento asfáltico de ruas da cidade com a seguinte classificação orçamentária:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

15.452.0181.2012.0000 – Execução de Recapeamento Asfáltico e Infra Est. Viária

4.4.90.51.00 – 02.100.003 – Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento de Estâncias – convênio 108/2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração